

gão a Presença do Eterno, ficamos certos, que teremos a dita de repetir por infinitos annos os ternos Sacrificios da mais pura fidelidade, q' continuam.⁶⁰ entre fervorozas Suplicas, e ardentos votos lhe dirigimos pela precioza vida de V. Mag.^o q' elle prospere, felicite, e dillate, como todos appetecemos, e havemos mister. Sorocaba em Camara de 28 de Dezbr.^o de 1798 — Beijão a Real Mão de V. Mag.^o Manoel Fabiano de Madureira — Antonio Bicuado de Almeida — Alexandre Pessoa da Silva Botelho de Lacerda Lobo — Leonardo Joze de Souza — Francisco Pereira Dinis — O Conselhr.^o Francisco da Silva Corte Real. //.

Provizão da meza da Consciencia, e ordens sobre os Ornamentos, q se mandão dar ás Igrejas das Villas de Castro, e da Nova Bragança.

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem Mar em Africa de Guiné etc. e do Mestrado, Cavallaria, e Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo; Faço saber a vós Governador Capitão Gen.^{al} de S. Paulo do Meu Conselho, q' por Meu Real Decr.⁶⁰ de 31 de Julho do presente anno de 1800 Fui servido ordenar q' pelo Meu Real Erario se expedissem as convenientes Ordens á Junta da Minha Real Fazenda dessa Capitania, p.^a que pague pelo seu Cofre a despeza, q se fizer com os ornamentos, q' se apromptarem, e forem indispensaveis p.^a o Culto Divino nas Igrejas Parochiaes da Villa de Castro, e da Nova Bragança desse mesmo Bispado e Hei por bem ordenarvos q' com effeito mandeis fazer aquelles ornamentos q' forem indispensavelmente necessarios p.^a o Culto Divino nas mencionadas Igrejas. O que assim cumprireis.

O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou por seu especial Mandado pelos Deputados da Meza da Consciencia, e Ordens, Domingos Pires Monteiro Bandeira, e Alexandre Nunes Leal de Gusmão. — Joze dos Santos Pato a fes em Lisboa aos 22 de Agosto de 1800 — Joze Joaquim Ordemberg a fes escrever — Alexandre Nunes Leal de Gusmão — Domingos Pires Motr.^o Bandeira — Por Avizo do Min.^o Secretr.^o d'Estado dos Negocios Ultr.^{os} D. Rodrigo de Souza Coutinho de 15 de Ag.⁶⁰ de 1800, e cumprasse da Meza da Consciencia, e Ordens de 19 do mencionado mes, e anno. — Reg.^{da} a fs. 146 v.^o do L.^o 1.^o.

Provizão do Conselho Ultr.^o sobre o Gen.^{al} enviar ao M.^{mo} Conselho no Tr.^o de seis mezes relaçoens exactas das Corporaçoes Religiozas, q' houverem nesta Capitania, e os mais q abaixo se declara etc.

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquem e d'alem Mar em Africa de

